



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE SANEAMENTO – GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

## **Agenda Regulatória 2025 – 2026**

<https://fundacaorioaguas.prefeitura.rio/ar/>

### Ação 04: Apuração anual do IDCE

Plano de Metas – Meta de Disponibilidade de Coleta de Esgoto

(Itens 2.1 e 4.1 do Anexo III do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/2012)

### Relatório

Emitido em dez/2025 (rev.1)

#### **1) Apresentação**

O presente Relatório apresenta o acompanhamento em 2025 da **Ação 04** da Agenda Regulatória do biênio 2025-2026. A **Ação 04** consiste em **realizar a apuração anual do indicador de Disponibilidade de Esgoto (IDCE)**.

No item 2 a seguir é apresentada a apuração do **13º ano contratual (maio/2024 a abril/2025)** do referido indicador. No item 3 é apresentado o resumo e no item 4 são apresentadas as considerações finais.

#### **2) Apuração**

Período de apuração: maio/2024 a abril/2025 (13º Ano Contratual)

A Meta de Disponibilidade de Coleta de Esgoto, relacionada ao **Indicador de Disponibilidade de Coleta de Esgoto (IDCE)**, estabelece a porcentagem mínima de ECONOMIAS ELEGÍVEIS localizadas na ÁREA DE CONCESSÃO para as quais as infraestruturas de coleta de esgotamento sanitário em sistema separador absoluto estarão disponíveis e operacionais.

**ECONOMIAS ELEGÍVEIS (EcoTot)** são todas aquelas que se situem na ÁREA DE PLANEJAMENTO-5, com exceção das economias que se localizem:

- em áreas de proteção de mananciais, faixas lindeiras aos rios e córregos;
- em áreas invadidas de propriedade privada;
- em áreas sem cobertura do serviço de abastecimento de água;
- em áreas de favelas e loteamentos irregulares, ambos enquanto não urbanizados, e
- em áreas onde a população residente não se apresente minimamente adensada (densidade inferior a 50 habitantes/hectare).



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS**  
**DIRETORIA DE SANEAMENTO – GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO TÉCNICA**

O **Indicador de Disponibilidade de Coleta de Esgoto (IDCE)** é calculado da seguinte forma:

$$IDCE = \frac{ECRE + ECRSE + ERFE + ERNFE}{EcoTot} \times 100$$

Na **Tabela 1** são apresentados a definição e os valores (abril/2025) de cada um dos parâmetros integrantes do numerador do Indicador de Disponibilidade de Coleta de Esgoto (IDCE):

**Tabela 1: Parâmetros integrantes do numerador do Indicador IDCE (apuração em abril/2025: final do 13º Ano Contratual)**

PARÂMETRO	DEFINIÇÃO	QUANTIDADE (nº de economias)
ECRE	Economias cadastradas residenciais ativas de esgoto, inclusive aquelas economias registradas em BANCO DE DADOS COMPLEMENTAR (BDC) <sup>1</sup> , em separador absoluto	369.762
ECRSE	Economias cadastradas residenciais de esgoto cuja ligação de água foi suprimida temporariamente ou definitivamente com ou sem retirada de hidrômetro, em separador absoluto	44.051
ERFE	Economias residenciais factíveis de esgoto – são aquelas situadas em logradouro provido de rede de coleta e afastamento de esgotos e não conectado ao sistema público, em separador absoluto. Não se aplica a imóveis que necessitam de avaliação técnica	58.667
ERNFE	Economias residenciais não factíveis de esgoto – são aquelas situadas em logradouro provido de rede de coleta e afastamento de esgotos e não conectado ao sistema público, por problemas técnicos (soleira negativa), em separador absoluto.	1.742
Domicílios Coletivos	Economias de domicílios coletivos (penitenciárias, quartéis, internatos e afins) com disponibilidade de coleta e transporte em sistema separador absoluto. Aqui o cálculo ocorre em termos de nº equivalente de economias residenciais (considerando dados como população em domicílios coletivos e índice de ocupação domiciliar)	7.829
<b>TOTAL:</b>		<b>482.051</b>

<sup>1</sup> Banco de Dados Complementar (BDC): É o cadastro de ligações que possuem prestação de serviço de esgotamento sanitário sem registro no cadastro comercial da CONCESSIONÁRIA, compreendendo áreas com redes não homologadas pela CEDAE e áreas com dificuldades de atuação comercial, objeto dos processos AGU-PRO-2022/00004 e AGU-PRO2023/00276 (risco de segurança).|



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE SANEAMENTO – GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

Passa-se a seguir ao **Ecotot** (número de economias elegíveis), que consiste no denominador do indicador IDCE.

Na **Tabela 2** é apresentado o cálculo da População Elegível (dez/2024): 1.688.281 hab. A partir desse valor é obtido, conforme Tabela 3, o número de Economias Elegíveis (**Ecotot**).



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE SANEAMENTO - GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

**Tabela 2: População Elegível**

População		2022 (IBGE ; Aplicação Estimapop <sup>a</sup> ) (hab)	2023 (projeção) (hab)	2024 (projeção) (hab)	%	Memória de cálculo <sup>b</sup> (projeção 2023 e 2024)	
<b>População Total da AP5</b>		<b>1.840.343</b>	Fonte: IBGE,2022	<b>1.852.116</b>	<b>1.863.964</b>	<b>100,0%</b>	$\text{Pop (ano B)} = \text{Pop (2022)} * (1 + t)^{\text{(ano B - 2022)}}$
População em Áreas Inelegíveis (delimitação inicial)	Áreas protegidas + ZCA1 (Zona de Conservação Ambiental tipo 1)	6.965	Fonte: Aplicação Estimapop 2022 à camada geográfica	7.010	7.054	0,4%	$\text{Pop (ano B)} = \text{Pop (2022)} * (1 + t)^{\text{(ano B - 2022)}}$
	Áreas não urbanizadas	60.673	Fonte: Aplicação Estimapop 2022 à camada geográfica	61.061	61.452	3,3%	$\text{Pop (ano B)} = \text{Pop (2022)} * (1 + t)^{\text{(ano B - 2022)}}$
	Áreas de baixa densidade populacional	133.063	Fonte: Aplicação Estimapop 2022 à camada geográfica	133.914	134.771	7,2%	$\text{Pop (ano B)} = \text{Pop (2022)} * (1 + t)^{\text{(ano B - 2022)}}$
	Áreas de alta densidade populacional isoladas	19.916	Fonte: Aplicação Estimapop 2022 à camada geográfica	20.043	20.172	1,1%	$\text{Pop (ano B)} = \text{Pop (2022)} * (1 + t)^{\text{(ano B - 2022)}}$
População classificada como elegível (dentre a população das áreas acima)	Áreas de baixa densidade contíguas a áreas alta densidade (foram classificadas como elegíveis)	-34.467	Fonte: Aplicação Estimapop 2022 à camada geográfica	-34.687	-34.909	-1,9%	$\text{Pop (ano B)} = \text{Pop (2022)} * (1 + t)^{\text{(ano B - 2022)}}$
	MCMV em áreas de baixa densidade (população foi classificada como elegível)	-12.857	Fonte: Cadastro nº economias	-12.857	-12.857	-0,7%	Aqui, por se tratar de grupamentos residenciais, com nº definido de aptos, foi mantido o valor
População em Áreas Inelegíveis (delimitação consolidada)	<b>População Total Áreas Inelegíveis</b>	<b>173.293</b>		<b>174.484</b>	<b>175.683</b>	<b>9,4%</b>	= somatório da população das 6 linhas acima
<b>População Total Elegível</b>		<b>1.667.050</b>		<b>1.677.632</b>	<b>1.688.281</b>	<b>90,6%</b>	= População Total da AP5 - População Total Áreas Inelegíveis



$$EcoTot = \frac{\text{População Elegível}}{\text{Índice de ocupação domiciliar}}$$

Considerando o índice de ocupação domiciliar na AP5 de 2,71996 hab./dom., a População Elegível é dividida pela taxa de ocupação domiciliar, encontrando-se o valor do EcoTot em termos de número de economias:

**EcoTot (dez/2024): 620.701 economias**

### 3) Resumo

Na Tabela 3 é apresentado o resumo do cálculo do Indicador IDCE:

**Tabela 3: Indicador IDCE do 13º Ano Contratual (apuração em abril/2025):**

COMPONENTES	QUANTIDADE (nº de economias)
ECRE + ECRSE + ERFE + ERNFE + Domicílios Coletivos	482.051
EcoTot	620.701
<b>IDCE</b>	<b>77,66%</b>

Em abril de 2025 (final do **13º Ano da Concessão**), a quantidade de economias com disponibilidade de coleta de esgoto sanitário em sistema separador absoluto foi de 482.051, correspondente ao **IDCE de 77,66%** do universo de 620.701 economias elegíveis nesse ciclo de apuração.



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE SANEAMENTO – GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

### **4) Considerações finais**

**Meta para o 15º Ano da Concessão:** O Contrato de Concessão estabelece que ao final do **15º Ano Contratual (abril/2027)**, o indicador IDCE deve atingir, no mínimo, o **valor de 85%**.

Dessa forma, o ente regulador deve prosseguir com o acompanhamento da evolução do indicador, com vistas ao atingimento da **meta contratual em 2027**.